

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 009/2021 - ELETRÔNICO

EMPRESA INTERESSADA: ITWARE Soluções em TI

DA ADMISSIBILIDADE

Verificou-se que o pedido foi tempestivo, visto que a interessada fez seu pedido de esclarecimento no dia 17/03/2020, portanto, dentro do prazo conforme item 4.1. do edital.

DO PEDIDO

Trata-se de pedido de esclarecimento pela empresa ITWARE Soluções em TI, referente ao Item 1 do Anexo I do edital, a qual solicita esclarecimento sobre a descrição “Esclarecimento 1 - Na descrição do item 1 constante no Anexo I do edital é indicado para o item 1 e 2: 1 – ‘ACADEMIC BASIC SUPPORT/SUBSCRIPTION VMWARE VSPHERE 6 **Observação:** suporte basic (horário comercial) da solução VSPHERE ENTERPRISE PLUS por processador e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses.’ 2 - ACADEMIC BASIC SUPPORT/SUBSCRIPTION VMWARE VCENTER SERVER 6 STANDARD FOR VSPHERE 6 (PER INSTANCE) RENEW **Observação:** suporte basic (horário comercial) da solução VCENTER STANDARD e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses’. Logo abaixo da tabela com os itens é indicado no Anexo I do edital: ‘DEMAIS CONDIÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO À(S) LICITANTE(S) E À(S) VENCEDORA(S): 1. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: 1.1 DO FORNECIMENTO ITENS 1, 2 e 3. 1.1.1 Os itens 1 e 2 a serem renovados fazem parte do contrato VMware 431032806; 1.1.2 O item 3 a ser renovado faz parte do contrato Arcserve UDP Premium Order ID: 434111, Fulfillment Number: 48537625; 1.1.3 Suporte telefônico com cobertura 24x7 e tempo de resposta em até 4 horas após abertura da ocorrência; 1.1.4 A Abertura de Chamados será disponibilizada em regime de 24 x 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana), por meio de linha telefônica de chamada gratuita, tipo 0800, ou ligação local, ou pela internet; 1.1.5 As licenças de software fornecidas deverão contemplar suporte direto pelo fabricante e garantia de atualizações durante o período de validade do contrato; A Minuta de contrato também apresenta as seguintes exigências para os itens que tratam das modalidades de suporte técnico: ‘Parágrafo Segundo – Das condições de entrega ou execução: a) itens 1, 2 e 3, a Abertura de Chamados deverá ser disponibilizada em regime de 24 x 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana), por meio de linha telefônica de chamada gratuita, tipo 0800, ou ligação local, ou pela internet;’ (...) ‘c) Item 5, o Suporte Técnico Remoto para as soluções WMWARE e ARCSERVE implantadas no Sesc Regional Acre, serão no padrão 5x8 (cinco dias por semana, oito horas por dia), conforme especificações do anexo I do edital’. porte técnico para os itens 1 e 2 (Vmware) devem ser prestados na modalidade ‘Basic Support/Subscription’ a ser prestado diretamente pelo fabricante dos produtos (Vmware) e que é prestado nos dias úteis da semana, dentro do horário comercial (10x5xBD) conforme indicado no site do fabricante: <https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/services/support/vmware-basic-supportdatasheet.pdf>. Já para o item 3 (Arcserve UDP) o suporte deverá ser prestado diretamente pelo fabricante Arcserve, no modalidade 24x7 conforme condições daquele fabricante e constantes no site: <https://www.arcserve.com/br/maintenance-program/> Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer quais as modalidades de suporte técnico devem ser consideradas, já que tal exigência impacta diretamente no tipo de licenciamento a ser fornecido e nos custos dos itens, além de existir divergência nos itens transcritos do edital.

Esclarecimento 2 – Na descrição do item 4 constante no Anexo I do edital é indicado: ‘SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DAS SOLUÇÕES WMWARE E ARCSERVE UDP DO

AMBIENTE LEGADO PARA A NOVA INFRAESTRUTURA DE DATACENTER'. Para que possamos dimensionar os serviços adequadamente, solicitamos informar:

- a. Quais as versões do software Vmware e Arcserve UDP estão sendo utilizados atualmente, no SESC-AC?
- b. Quantos hosts físicos farão parte do novo ambiente?
- c. Quantos servidores virtuais farão parte do novo ambiente?
- d. Quantas tapes libraries farão parte do novo ambiente?
- e. Há outros servidores a serem incluídos no backup, além dos servidores do ambiente virtual?
- f. Em razão das restrições impostas em diversos estados e cidades, ocasionados pela pandemia do COVID-19, além dos serviços de suporte técnico exigidos (item 5) serem na modalidade remota, os serviços de instalação e configuração das novas versões dos produtos, também poderão ser realizados remotamente. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 3 – No item 1.3.29 do anexo I do edital é indicado:

'1.3.29. Estes serviços deverão ser obrigatoriamente realizados por técnicos de parceiro especializado na solução de virtualização, comprovado por atestado de parceria nível Enterprise ou Premier do fabricante da solução'. Considerando que o atual programa de parceria da Vmware não possui parceiros do tipo Enterprise ou Premier e, por entendermos que o desejo do SESC-AC é resguardar a segurança na contratação com fornecimento dos produtos originais e legalmente adquiridos junto ao fabricante, entendemos que as empresas participantes, poderão comprovar serem parceiros autorizados a comercializar os produtos Vmware e prestar os respectivos serviços, por meio do site: [https://partnerlocator.vmware.com/#sort=relevancy&f:@sfaccountcountryc=\[BRAZIL\]](https://partnerlocator.vmware.com/#sort=relevancy&f:@sfaccountcountryc=[BRAZIL]) onde são relacionadas as empresas parceiras Vmware. Devendo a licitante constar na lista de parceiros autorizados e credenciados a comercializarem os produtos Vmware. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 4 – No item de habilitação técnica do edital é exigido:

'9.7.3.3. Apresentar Carta ou Certidão que está autorizado a revender os produtos VMWARE e ARCSERVE'. Como os dois fabricantes (Vmware e Arcserve) possuem portais com acessos exclusivos aos parceiros credenciados a comercializar e prestar serviços nos seus respectivos produtos e, em alguns casos, está disponível para consulta pública a relação das empresas parceiras e autorizadas pelos respectivos fabricantes, como no caso da Vmware, em: <https://partnerlocator.vmware.com/> Entendemos que a carta/declaração poderá ser da própria licitante, com a respectiva comprovação de vínculo/parceria emitida no site dos fabricantes citados ou por meio de contratos de parceria. Está correto o entendimento?

DOS ESCLARECIMENTOS

Com base no parecer técnico, segue os esclarecimentos abaixo:

Esclarecimento 1 – resposta: "Sim está correto. Suporte para VMWARE 8x5 e Suporte ARCSERVE 24x7. A disponibilização para abertura de chamados deve ser 24x7 para ambos".

Esclarecimento 2 – respostas:

- "a) Vmware ESXi, 6.0.0, 3620759. Vmware Server Appliance 6.0 / Acrserve UDP Versão: 6.5.4175";
- "b) 3 Hosts";
- "c) Virtual Machines and Templates: 41 existentes podendo chegar a 45";
- "d) Nenhuma";
- "e) Não";
- "f) Remotamente somente (item 5) conforme edital".

Esclarecimento 3 – resposta: “Considerando o atual programa de parceria perante a VMWARE exigiremos para o 1.3.29, conforme abaixo.

Onde se lê ‘1.3.29. Estes serviços deverão ser obrigatoriamente realizados por técnicos de parceiro especializado na solução de virtualização, comprovado por atestado de parceria nível Enterprise ou Premier do fabricante da solução’.

Leia-se ‘1.3.29. Estes serviços deverão ser obrigatoriamente realizados por empresa credenciada junto aos fabricantes, que possuam profissionais com vínculo comprovado com a licitante por período mínimo de 12 meses, com experiência comprovada em projetos similares ao objeto, (Implantação de solução de virtualização e backup em datacenter), a título de comprovação poderá ser apresentado atestado de capacidade técnica similar ao objeto”.

Esclarecimento 4 – resposta: “A carta ou certidão deverá ser apresentada para habilitação conforme exposto no edital, à comissão de licitação é facultada a diligência nos sites dos fabricantes a título de validação da documentação apresentada”.

DECISÃO

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros, decide responder a dúvida suscitada, na forma da fundamentação acima.

Tendo em vista a existência de alterações do Edital, será remarcada nova data para a abertura da sessão.

Rio Branco – AC, 05 de abril de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO